



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 210

de 26 de dezembro de 1991.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 28.150.000,00 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) ao orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei nº 158 de 16 de dezembro de 1991 e com o artigo 43, § 1º, ítem II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 28.150.000,00 (vinte e oito milhões, cento e cinquenta mil cruzeiros) para reforço das dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta do excesso de arrecadação, em recursos próprios, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

	<u>RECURSOS</u>	<u>PRÓPRIOS</u>
1- Arrecadação do 1º período de 1990 (jan./julho)		38.802.078,49
2- Arrecadação do 2º período de 1990 (agosto/dez)		58.713.759,07
3- Arrecadação do 1º período de 1991 (jan./julho)		319.007.883,63
4- Receita prevista para 1991		279.590.000,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO

$$\frac{1^\circ \text{ período de 1991}}{1^\circ \text{ período de 1990}} \times 100 = \frac{319.007.888,63}{58.713.759,07} \times 100 = 822,14 \%$$

1º período de 1990

$$822,14 \% - 100 \% = 722,14 \%$$

Arrecadação do 2º período de 1990 x Δ

$$58.713.759,07 \times 722,14 \% = 423.995.539,79$$

$$58.713.759,07 + 423.995.539,79 = 482.709.298,82$$

3




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 210, de 26 de dezembro de 1991.

Receita prevista		279.590.000,00
MENOS: Arrecadação até julho	319.007.888,63	
Arrecadação até dezembro	482.709.298,82	<u>801.717.187,45</u>
		522.127.187,45
MENOS: Créditos já abertos		
Decretos nºs 142,145,149, 153,154,166,173,175,176, 181,182,183,186,189,190, 196,204 e 205		<u>493.155.000,00</u>
Saldo		28.972.187,45
Este Crédito Suplementar		<u>28.150.000,00</u>
Saldo disponível		822.187,45

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de dezembro de 1991, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de dezembro de 1991.

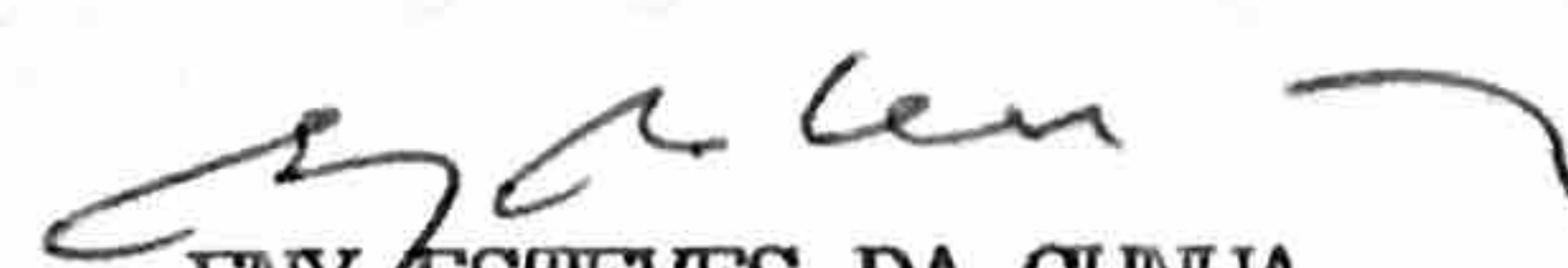

BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


MANOEL MALAGUTI DE SOUZA DOMINGUES
Chefe de Gabinete


MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA
Procurador Jurídico


ANTONIO VITORINO DE SOUZA
Secretário de Fazenda


BENICIO SCALI DA SILVA
Secretário de Administração


ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Continuação do Decreto nº 210, de 26 de dezembro de 1991.

Nelson Edo Barroso
 NELSON EVANGELISTA DO CARMO
 Secretário de AGRI-DES

Roberto Alves Vieira
 ROBERTO ALVES VIEIRA
 Secretário de Saúde

Carmino Caputo
 CARMINO CAPUTO
 Secretário de Obras Públicas,
 Urbanização e Transportes

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ZOOTECIA			120.000,00
SECRETARIA DE SAUDE			1.200.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, URBANIZACAO E TRANSPORTES			500.000,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ZOOTECIA - BUNAL			21.200.000,00
SECRETARIA DE SAUDE			205.500,00
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, URBANIZACAO E TRANSPORTES			400.000,00
SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS, URBANIZACAO E TRANSPORTES			3.500.000,00
TOTAL			20.190.000,00

RESOLUCAO D O DO MUNICIPIO
[Signature]



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Anexo ao Decreto nº 210, de 26 de dezembro de 1991.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	FONTE	REFORÇO-Cr\$
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> 2001.03070202.003	3111	00	745.000,00
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> 2002.03070212.005	3111	00	1.270.000,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> 2003.03080322.008	3111	00	560.000,00
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER</u> 2004.08421882.010	3111	00	21.200.000,00
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL</u> 2005.04130212.014	3111	00	305.000,00
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> 2006.13754282.017	3111	00	520.000,00
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTES</u> 2007.16070212.019	3111	00	3.550.000,00
TOTAL			28.150.000,00

B

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO
em 10/01/92 nº 4

19